



APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa Patrulha Eleitoral é uma ação vinculada ao Programa Eleitor do Futuro, tendo sido idealizado em 2006, objetivando estimular os jovens a participarem do processo eleitoral, portanto promove uma capacitação sobre a legislação eleitoral de forma a estarem aptos para a fiscalização das eleições, mais enfaticamente na fiscalização da propaganda eleitoral de rua e condutas vedadas de agentes públicos.

Em 2014 recebeu nova roupagem, acrescentando a fase de fiscalização dos eleitos, que se mostrou bem mais interessante aos jovens e aos objetivos do PEF, vez que instiga o jovem a atuar diretamente no ponto mais importante da ação cidadã: a participação política, fiscalizando o único poder que tem a representatividade da vontade popular e não sofre controle interno: o legislativo.

Portanto, o Projeto é reeditado nos anos Eleitorais, estendendo-se ao ano seguinte, com a segunda fase de ação, consistente na fiscalização dos parlamentares eleitos.



PLANO GERAL DO PROJETO

1. Identificação do Projeto

Projeto PATRULHA ELEITORAL – FASE FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL	
Unidade solicitante ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	Data da Elaboração 02/01/2018
Cliente Estudantes do ensino médio das Escolas Públicas e Particulares de Rondônia Acadêmicos de Direito das Faculdades do Estado	
Patrocinador Escola Judiciária Eleitoral	
Líder do projeto Diretor da EJE-RO	Unidade ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL
E-mail Líder do Projeto eje@tre-ro.jus.br	Ramal Líder do Projeto (69) 3211-2161 e 3211-2121
Programa vinculado Programa Eleitor do Futuro	

2. Visão Geral do Projeto

2.1. Justificativa do projeto

A Justiça Eleitoral vem aumentando sua parceria com a sociedade com projetos de conscientização do eleitorado em busca de garantir a legitimidade e lisura do processo eleitoral. Nesse diapasão, a Patrulha Eleitoral surgiu no ano de 2006, como forma de intensificar a participação política dos jovens eleitores, com faixa etária estimada entre 16 e 18 anos, oriundos da rede escolar pública e privada, desde que não mantenham



qualquer vinculação com partidos ou candidatos. O projeto justifica-se, portanto, na necessidade de colaborar para a coibição de antigas práticas escusas que tendem a viciar a liberdade do voto durante as campanhas eleitorais, bem como de fiscalizar a atuação dos eleitos, complementando o ciclo de aprendizado para a cidadania plena, que não se resume apenas ao direito/dever de votar e escolher seus representantes, mas principalmente de acompanhar suas atividades delegadas. Em 2014 o Projeto foi expandido para o nível acadêmico, com a formação de Patrulheiros Universitários, que atuam como multiplicadores para demais jovens e comunidade.

2.2. Objetivo Superior

Educação para a cidadania através da capacitação de jovens, abordando temas eleitorais, em especial quanto à propaganda de rua e às condutas vedadas aos agentes públicos em período eleitoral, responsabilização dos candidatos que praticam a chamada “compra de votos” (art. 41-A da Lei nº 9.504/97, art. 299 do CE) e as atribuições e competências do poder legislativo, objetivando a fiscalização das atividades parlamentares e executivas dos eleitos, de forma a implementar um controle social efetivo sobre os representantes eleitos, cobrando-lhes o cumprimento dos compromissos de campanha e a boa gestão do orçamento público. Essas são **prerrogativas do cidadão comum como agente transformador do cenário político**.

2.3. Objetivos Específicos

- Formalizar parcerias com: Secretaria de Estado da Educação, Secretarias Municipais de Educação, Ministério Público do Estado, Procuradoria da República, Assembleia Legislativa, faculdades de direito e **Entidades sociais**;
- Capacitar jovens eleitores para que conheçam o processo eleitoral e atuem como fiscalizadores durante o pleito, do período do registro de candidatura até a apuração das Eleições;
- Capacitar jovens eleitores para que conheçam a estrutura e o processo legislativo, atribuições e prerrogativas dos parlamentares, gasto público, controle estatal e controle social, de forma a atuarem como fiscalizadores da ação dos deputados estaduais, federais e vereadores durante toda sua legislatura;
- Estimular o jovem eleitor a ser um agente multiplicador das informações recebidas nos treinamentos;
- Contabilizar a participação dos jovens na apuração de delitos praticados nas Eleições, por meio de relatório segundo modelo previamente definido e fornecido pela EJE-RO, contendo a memória das irregularidades observadas e das providências tomadas no prazo de sessenta dias após o encerramento das Eleições.



- Proporcionar meios para a fiscalização efetiva pelos jovens eleitores durante toda a legislatura, criando grupos de discussão, com acompanhamento da agenda parlamentar de cada bancada;
- Disponibilizar ficha *on line* de acompanhamento parlamentar, de forma a facilitar o controle individual de cada detentor de mandato eletivo;
- Estimular a criação de uma entidade popular ou engajamento em uma já existente, de caráter estadual/nacional, para acompanhamento e fiscalização dos parlamentares;
- Contabilizar a participação dos jovens na fiscalização dos eleitos, buscando ampliar esse contingente a cada ano, de forma a se tornar uma prática contínua de cidadania ativa.

2.4. Objetivos Estratégicos

Cumprimento das ações estratégicas:

- Promover a Cidadania;
- Aprimorar continuamente a segurança do processo eleitoral;
- Aprimorar a interação com a sociedade.

2.5. Escopo do Projeto

2.5.1. Dentro do Escopo

- Alunos do ensino médio da rede pública e privada do estado.

2.5.2. Fora do Escopo

- Alunos do ensino fundamental;
- Alunos do ensino superior.

2.6. Estrutura Analítica do Projeto (EAP)

Conforme fluxo desenvolvido pela Assessoria de Planejamento - ASPLAN.

3. Cronograma detalhado

Anexo I.

4. Aspectos de Acessibilidade e Sustentabilidade Observados Neste Projeto

4.1 Acessibilidade

- Será estimulada a participação de estudantes com deficiência;
- As instruções, caso haja estudantes surdos, serão ministradas também em LIBRAS;
- Será fornecido transporte para os estudantes até o local dos treinamentos, propiciando a participação, inclusive, daqueles com deficiência de locomoção.

4.2. Sustentabilidade

- Minimizar a impressão de cartilhas e orientações;
- Disponibilizar as informações nos canais de comunicação virtual: whatsapp, youtube, facebook, site do TRE-RO;
- Utilização de impressão frente e verso;
- Dar preferência para que as comunicações sejam realizadas via redes sociais;
- Sugerir o estudo sobre a viabilidade de aquisição de camisetas confeccionadas a partir da matéria-prima garrafa *pet*.

5. Plano Orçamentário

Fase Fiscalização das Eleições

Entrega	Recurso	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Aquisição de camisetas personalizadas com a logomarca da Patrulha Eleitoral	Orçamento 2018 Pleito Eleitoral	1.000	11,80	11.800,00
Aquisição de bonés personalizados com a logomarca da Patrulha Eleitoral	Orçamento 2018 Pleito Eleitoral	600	17,52	10.512,00
Transporte (combustível)	Orçamento 2018 Pleito Eleitoral	600 lt	4,11	2.466,00
Transporte (ônibus requisitados)	Parcerias	3	-	-
Alimentação durante os treinamentos na Capital	Orçamento 2018 Pleito Eleitoral	400 x 2	13	10.400,00
Alimentação durante os treinamentos nas Zonas Eleitorais do Interior	Parcerias	600 x 2	13	15.600,00
Auxílio-alimentação no 1º e, eventual 2º turnos.	Orçamento 2018 Pleito Eleitoral	2.000	20,00	20.000,00
Impressão de cartilhas	Orçamento 2018 Pleito Eleitoral	10 centos	339,00	3.390,00
Impressão de cartazes e banners	Orçamento 2018 Pleito Eleitoral	1.000	1,70	1.700,00
TOTAL				75.868,00



6. Organização do Projeto

6.1. Áreas impactadas

Unidade Interna Impactada	Descrição do Impacto Previsto	Gestor da Unidade
PRESIDÊNCIA	Aprovação do Projeto e apoio na efetivação de parcerias	Presidente
EJE/PEF	Divulgação do Projeto nas Escolas e Faculdades	Dr. Glodner Luiz Pauletto
EJE/PEF	Atualização e elaboração do material didático e formação dos jovens	Elizeth Mesquita
ASCOM	Divulgação do Projeto na mídia	Fábio Zanco
CRE	Apoio para divulgação e implementação do projeto pelas Zonas Eleitorais	Edilson Santos
ZEs do Interior	Desenvolvimento e divulgação do Projeto no respectivo Município	Chefes de cartório
COMAP/SLC	Licitação para as contratações	Rudma Rosa
COSEG/SET	Auxílio no transporte dos estudantes	Irleda Maria
STI/COSUP	Montagem dos Ambientes quanto a equipamentos de TI	Ruzevan Silva
Unidade Externa Impactada	Descrição do Impacto Previsto	Gestor da Unidade
MP/RO	Apoio na preparação e execução dos treinamentos, com disponibilização de estrutura e pessoal, se for o caso. Acompanhamento do desempenho dos patrulheiros	
Procuradoria da República	Acompanhamento do desempenho dos patrulheiros	
Entidades Sociais	Apoio nas atividades fiscalizatórias, com acompanhamento dos patrulheiros durante as visitas à ALE e TCE	
Tribunal de Contas do Estado	Disponibilização de pessoal para apresentar o TCE e suas atribuições	
Assembleia Legislativa	Disponibilização de pessoal para apresentar a ALE e suas atribuições. Disponibilização do espaço para circulação livre dos patrulheiros nos gabinetes	



6.2. Equipe do Projeto

Nome	Unidade	Ramal	E-mail
Diretor da Escola Judiciária Eleitoral	Pleno		
Membros do PEF	EJE	2161	
Servidores voluntários definidos oportunamente	TRE		
Servidores da Escola Judiciária Eleitoral	EJE		

7. Premissas e Restrições

Premissas:

- Autorização da autoridade competente para execução do Projeto;
- Realização das parcerias;
- Disponibilização de orçamento para custear a execução do Projeto;
- Apoio dos Juízes Eleitorais do Estado;
- Formação de instrutores que capacitarão os alunos, até o mês de maio do ano eleitoral;
- Capacitação dos alunos até o mês de junho do ano Eleitoral para a primeira fase;
- Aquisição de camisetas e bonés até o mês de maio;
- Adesão das escolas e faculdades ao projeto;
- Comprometimento de toda a equipe do PEF, servidores voluntários e parceiros na distribuição das tarefas de execução do Projeto.

Restrições:

- Número insuficiente de servidores nas Zonas Eleitorais;
- Cortes orçamentários;
- Falta de adesão/comprometimento das Zonas Eleitorais;
- Impossibilidade da realização de parcerias.

8. Plano de Resposta aos Riscos

Causa raiz do risco	Efeito	Probabilidade de acontecer	Impacto
Não ter autorização expressa dos Pais para os estudantes participarem do Projeto (para alunos menores de idade)	Gera insegurança ao Projeto	() 1-Baixo () 2-Médio (X) 3-Alto () 4-Muito alto	() 1-Baixo (X) 2-Médio () 3-Alto () 4-Muito alto
Plano de Resposta			
Ações	Data limite	Responsável	Área
Criar um formulário de autorização dos pais ou um meio que deixe mais claro a adesão das escolas e faculdades ao Projeto		EJE	
Causa raiz do risco	Efeito	Probabilidade de acontecer	Impacto
Pouca adesão das Escolas	Não ter alunos cadastrados que comportem os objetivos do programa	(X) 1-Baixo () 2-Médio () 3-Alto () 4-Muito alto	() 1-Baixo () 2-Médio (X) 3-Alto () 4-Muito alto
Plano de Resposta			
Ações	Data limite	Responsável	Área
Intensificar contato pessoal com palestras de sensibilização e maior divulgação na mídia e nas escolas, além de reuniões com os responsáveis pelas escolas		EJE e Colaboradores	

ANEXO I

Projeto: PATRULHA ELEITORAL

Patrulha Eleitoral - Eleições 2018			
Tarefas	Início	Fim	RESPONSÁVEL
Gestão do Projeto			
Planejamento	Nov/17	Fev/18	
Monitoramento e Controle do projeto	02/01/18	30/11/18	
Relatório de Lições aprendidas	Nov.18		
Encerramento do Projeto	Dez./18		
Coleta de Sugestões			
Solicitação de sugestões aos Cartórios Eleitorais	Dez/17	Fev/18	
Consolidação das sugestões aceitas	Fev/18	Março/18	
Zonas Eleitorais (Que irão implementar o Projeto)			
Envio de Ofício às ZEs convidando a aderir ao Projeto Patrulha Eleitoral	Jan/18		
Registrar as ZEs que irão participar do Projeto	Mar/18		
Ações Preliminares do Projeto			
Definição dos parceiros (1ª fase)	Nov./17	Mar./18	
Oficiar convites a possíveis parceiros	Jan./18	Mar/18	
Confirmação das parcerias	Fev./18	Mar/18	
Definição do quantitativo de alunos que poderão participar do Projeto	Mar/18	Mar/18	
Relacionar escolas (Municipais, Estaduais e Particulares) para qual serão enviadas propostas de adesão ao projeto	Dez/18	Jan/18	
Oficiar todas as Escolas para adesão voluntária ao Projeto (Juntamente com o Projeto Executivo do Patrulha Eleitoral)	Jan./18	Jan./18	
Relacionar as escolas que voluntariamente se manifestaram (dar Prioridade na apresentação do Projeto)	Fev./18	Fev./18	
Definir Projeto Pedagógico para implementação do Projeto	Fev./18	Fev./18	
Definir conteúdo e tópicos das palestras	Fev./18	Mar/18	
Definir equipe de colaboradores do PEF	Fev./18	Fev./18	
Reunião com os colaboradores para apresentação do Patrulha Eleitoral	Fev./18	Mar/18	
Relacionar material necessário para execução do Projeto	Mar./18	Mar./18	
Viabilização de Formulário de Inscrição via Internet	Mar./18	Mar./18	
Elaboração Minuta do Material Impresso	Mar./18	Abr./18	
Definir multiplicadores	Abr./18	Abr./18	
disponibilização do Formulário de Inscrição	Abr./18l	Abr./18l	
Revisão do material	Abr./18	Abr./18	

Aprovação do Material	Abr./18	Abr./18	
Impressão do Material	Mai./18	Mai/18	
Treinamento dos multiplicadores da 1ª fase	Mai./18	Ma./18	
Visitação nas Escolas - sensibilização			
Organização das Visitas	Mar./18	Mar/18	
Contato com as escolas que aderirem ao Projeto	Mar./18	Mar/18	
Relacionar outras escolas que não manifestaram adesão mas que participaram do projeto em anos anteriores	Abr./18	Abr/18	
Definir o quantitativo de alunos inscritos por escola	Mar./18	Mar/18	
Definir equipe de visitação	Abr./18	Abr/18	
Definir Cronograma de Visitas	Abr./18	Abr/18	
Definir plano de Visitação das Escolas nas Zonas Eleitorais do Interior	Abr./18	Abr/18	
Período de Visitas de sensibilização com palestras a todos os alunos da escola	Abr./18	Abr/18	
Relatório resumido das visitas (Cada Colaborador deverá enviar)	Mai./18	Mai/18	
Aquisições/Contratações			
Definir a Quantidade de camisetas e bonés	Jan/18	Jan/18	
Elaborar TR	Jan/18	Jan/18	
Enviar para contratação	Jan/18	Jan/18	
Acompanhar a contratação	Fev/18	Mai/18	
Gestão do Contrato	Mar/18	Mai/18	
Receber o Material	Abr/18	Jun/18	
Realizar o Aceite	Abr/18	Jun/18	
Enviar para pagamento	Jun/18	Jun/18	
Separação do Material (montagem dos Kit´s)	Jun/18	Jun/18	
Entrega dos Kit´s ao Responsável pelo Treinamento	Jun/18	Jun/18	
Acionamento do Serviço de Cerimonial para o treinamento e cerimônia de lançamento	Mai/18	Mai/18	
Planejamento Coffee Break	Mai/18	Mai/18	
Organização Cerimonial para o lançamento	Jul/18	Jul/18	
Eventos			
Definição das datas de treinamento em cada Zona	Abr./18	Abr./18	
Envio do Material para Treinamento	Mai./18	Mai./18	
Envio das Camisetas e cartilhas	Jun./18	Jun./18	
Divulgação do projeto entre os partidos políticos, candidatos, sociedade e imprensa local	Mai./18	Mai./18	
Treinamento dos Patrulheiros			
Organização do Treinamento	Fev./18	Mai/18	
Definição do Local	90 dias antes do treinamento		
Solicitação de Reserva do Local	60 dias antes do treinamento		
Solicitação do nome do responsável de cada escola para acompanhar os Alunos	30 dias antes do treinamento		
Confecção da logística de transporte dos patrulheiros	30 dias antes do treinamento		

Solicitação de Transporte dos Patrulheiros	20 dias antes do treinamento	
Solicitação de fornecimento de Coffee Break	10 dias antes do treinamento	
Solicitação de Cerimonial para o evento	15 dias antes do treinamento	
Montagem do Local (Acompanhamento)	Véspera do dia do treinamento	
Treinamento dos patrulheiros – 1ª fase	Dois últimos sábados de junho do ano eleitoral	
Criação de grupo em rede social para compartilhar conhecimentos, dúvidas e fazer comunicações e mobilizações	Ao final do treinamento	
Cerimônia de formatura dos Patrulheiros Eleitorais	6 a 9 de julho do ano eleitoral	
Confirmação reserva do local	30 dias antes da cerimônia	
Confecção de convites para os patrulheiros e para as autoridades	20 dias antes da cerimônia	
Envio dos convites	15 dias antes da cerimônia	
Confirmação de Autoridades e convidados	2 dias antes da cerimônia	
Solicitar acompanhamento da Cerimônia pela ASSIMCOS	7 dias antes da cerimônia	
Solicitação de fornecimento de coquetel	10 dias antes da cerimônia	
Solicitação de Ornamentação do Local	10 dias antes da cerimônia	
Solicitação de Cerimonial para o evento	10 dias antes da cerimônia	
Confecção dos certificados os patrulheiros	10 dias antes da cerimônia	
Comunicação escrita aos pais e professores dos patrulheiros, encaminhando o calendário de atividades para acompanhamento	Dia seguinte após a cerimônia	
Atividades da Patrulha	1º e 2º turnos das eleições	
Acompanhamento dos julgamentos dos pedidos de registro de candidatura	Sessões plenárias – Tribunal	
Acompanhamento do sorteio dos horários de propaganda na TV e rádio	Junto ao juízo responsável	
Acompanhamento do treinamento de mesários	Junto a cada cartório eleitoral	
Participação na cerimônia de lacração das urnas	Junto ao juízo responsável	
Preenchimento das cédulas utilizadas na votação paralela nos dois turnos (capital)	Junto à Comissão designada	
Distribuição dos patrulheiros nas escalas das zonas eleitorais para auxiliar na fiscalização de boca de urna, orientação aos eleitores quanto a justificativa, contato direto com a central 148 para localização de local de votação, auxílio à comissão de acessibilidade	10 dias antes, priorizando a escola mais próxima de sua residência	
Fiscalização das eleições pelos voluntários inscritos (1 Turno)	7 de Out./18	
Fiscalização das eleições pelos voluntários inscritos (2 Turno)	28 de Out./18	
Selecionar voluntários para acompanhar as análises das prestações de contas	Outubro e novembro/18	
Selecionar os patrulheiros para acompanharem a diplomação	Dezembro/18	
Avaliação da 1ª fase		
Cada patrulheiro entrega uma redação constando o relato de sua experiência como patrulheiro e suas expectativas para a segunda fase do projeto.	28/10/18	8/11/18
Equipe do PEF seleciona as 10 melhores redações e publica em revista eletrônica	Até a diplomação dos eleitos	
Cerimônia de Encerramento da 1ª fase do Projeto Patrulha Eleitoral	Até 30 de novembro do ano eleitoral	



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DE RONDÔNIA

Definição do Local	30 dias antes da cerimônia	
Solicitação reserva do local	20 dias antes da cerimônia	
Confeccção de convites	15 dias antes da cerimônia	
Envio dos convites	10 dias antes da cerimônia	
Confirmação de autoridades e convidados	2 dias antes da cerimônia	
Solicitar acompanhamento da Cerimônia pela SECOMS	7 dias antes da cerimônia	
Solicitação de fornecimento de Coffee Break	7 dias antes da cerimônia	
Solicitação de Ornamentação do Local	7 dias antes da cerimônia	
Solicitação de Cerimonial para o evento	7 dias antes da cerimônia	
Montagem do Local (Acompanhamento)	Véspera do evento	
Elaboração do Relatório da primeira fase	Para a avaliação das eleições	
Encaminhar Relatório do Projeto para a Administração	Após a avaliação das eleições	



PROJETO PATRULHA ELEITORAL

REGULAMENTO

1 – O Projeto

O Projeto Patrulha Eleitoral foi idealizado como uma ação do Programa Eleitor do Futuro, com foco na inserção do jovem, em idade eleitoral – 15 a 18 anos, na vida política de sua comunidade, trazendo-lhes conceitos básicos de cidadania, direitos fundamentais e políticos, sistemas eleitorais e condutas vedadas e crimes eleitorais, de forma a estimular sua cidadania ativa, promovendo a formação de indivíduos conscientes de seus deveres e direitos enquanto cidadãos, com foco inicial na fiscalização da propaganda eleitoral, no período de campanha dos candidatos aos cargos eletivos.

O passo seguinte consiste em ampliar o campo de ação dos patrulheiros, com a inserção de uma segunda fase do projeto, desenvolvida nos anos não eleitorais, que é a fiscalização das ações legislativas e executivas dos eleitos, que se estenderá por toda a legislatura.

A formação básica dos patrulheiros acontecerá sempre em anos eleitorais, de forma que a cada dois anos, estará sendo renovado metade do contingente de voluntários.

2 – Público Alvo

O Projeto Patrulha Eleitoral é desenvolvido somente com jovens regularmente matriculados em escolas de ensino médio da rede oficial de ensino no Estado de Rondônia, seja pública ou particular.

Prioriza-se a participação de jovens com faixa etária de 15 a 18 anos, por intermédio da escola em que se encontram matriculados ou, caso a escola não adira ao projeto, diretamente pelo site da Patrulha.

Abrange também o público acadêmico, dos cursos de Direito, que recebe formação de patrulheiro multiplicador, com o compromisso de levar a matéria eleitoral às comunidades da periferia e à sociedade em geral.



3- Regras de Participação

3.1. Cada escola adesa ao projeto deverá inscrever os alunos interessados, sem limitação de quantitativo.

3.2. A inscrição dos alunos deverá ser precedida de cadastro da escola no sítio da internet do Programa Eleitor do Futuro [HTTP://apps.tre-ro.jus.br/pef/patrolha](http://apps.tre-ro.jus.br/pef/patrolha), no qual deverá obrigatoriamente constar o nome e contato (e-mail e telefone) do responsável pela escola.

3.3. Só poderão participar alunos regularmente matriculados no ensino médio, por apenas uma instituição de ensino, que não tenham parentes potencialmente candidatos.

3.4. A escola será responsável pela seleção dos alunos que serão inscritos no Projeto, permitida a inscrição independente/avulsa, caso a escola do aluno interessado não adira ao Projeto.

3.5. Após realizado o cadastro do responsável pela escola, este receberá senha de acesso por e-mail para o campo de inscrição dos alunos, momento em que procederá ao lançamento das informações solicitadas, que consistem em: Nome do aluno, série, turno, data de nascimento, sexo, endereço completo, e-mail, telefones, informação se possui parente ou amigo candidato e número de manequim para a camiseta.

3.6. O responsável pela escola deverá marcar o campo de ciência e concordância com este regulamento, antes de efetuar o envio das inscrições.

3.7. Tanto os alunos como o responsável pela escola deverão estar de posse do cronograma de capacitação.

3.8. O TRE poderá fornecer o transporte dos alunos até o local do treinamento, cujo horário deverá ser confirmado com dois dias úteis de antecedência, com o responsável pela escola. O responsável ficará encarregado de repassar as informações aos alunos, sem prejuízo de comunicações diretas realizadas pela Coordenação do Projeto.

3.9. Durante a formação, cada aluno assinará lista de presença e ao final, cada Patrulheiro receberá camiseta da Patrulha Eleitoral.

3.10. No dia designado para a cerimônia do lançamento oficial do Projeto e Certificação dos Patrulheiros, estes deverão comparecer devidamente uniformizados, podendo estar acompanhados de familiares e amigos.

3.11. Durante o período eleitoral, cada Patrulheiro poderá ter acesso direto ao disque eleições 148 e à equipe do Programa Eleitor do Futuro. Periodicamente serão contatados para orientações e atividades constantes da programação, inclusive para participarem de reuniões com os cartórios eleitorais e treinamentos.

3.12. Nos dias das eleições, os patrulheiros poderão auxiliar aos cartórios eleitorais e à Comissão de Acessibilidade, na orientação aos eleitores nos locais de votação.



4. Do concurso de Redação

Após o primeiro turno, a Coordenação do Projeto convocará os patrulheiros para uma reunião de orientação quanto ao relatório final da primeira fase, que corresponderá a uma redação, contendo depoimento de sua experiência como patrulheiro eleitoral e expectativas para a fase seguinte.

Todas as regras de sistema de avaliação serão informadas por regulamento específico, com a ciência formal de cada patrulheiro e do representante das escolas participantes.

5. Da Cerimônia de encerramento

Os trabalhos relacionados à primeira fase de execução do projeto serão encerrados no mês de novembro/2018, por meio de cerimônia de premiação das 10 melhores redações dos patrulheiros e outras homenagens, conforme acordos futuros com as entidades parceiras. A data de encerramento será divulgada com 10 dias de antecedência, sendo expedido convite pelo TRE.

6. Da retomada dos trabalhos pós-eleitorais

Após as férias escolares, o Projeto Patrulha Eleitoral retomará, no mês de fevereiro/2019, as atividades com os patrulheiros, que acompanharão as atividades legislativas e/ou executivas dos eleitos.

A Coordenação do Projeto elaborará papel de trabalho e programação de visitas e atuações dos patrulheiros e divulgará a todas as escolas participantes, sem prejuízo de divulgação direta aos alunos já cadastrados.

Nova turma será formada para capacitação em fiscalização legislativa, cujo detalhamento do projeto se dará em planejamento específico para 2019.

Coordenação do Projeto: Elizeth Afonso de Mesquita – telefone: (69) 3211-2121

E-mail: eje@tre-ro.jus.br.

Supervisão Geral: Escola Judiciária Eleitoral – EJE

Responsável: Dr. Glodner Luiz Pauletto – Diretor da EJE